PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 969/96

Ressarcir excepcionalmente férias de funcionários, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAQUI RAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribui ções considerando:

Que, face ao acúmulo de serviços verificados em todos os setores da Administração Munici - pal não há condições de permitir o afastamento de qual - que servidor;

Que, o número de servidores que compõem o quadro de funcionários se restringue ao mínimo indispensável;

RESOLVE:

Art. 1º - Excepcionalmente, ressarcir monetariamente as férias referente ao período aqui sitivo de 18.01.95 à 17.01.96, da servidora Maria Faustina de Campos Faria.

Art. 2º - Esta portaria entrará º em vigor na data de sua publicação, ravogadas as disposições em contrário.

DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 10 dias do mes de Julho do ano de 1996.

MARCIO FIOVANI TOMAZELLI
- Prefeito Municipal -